



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 1.217/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.053370/10-31,

DECIDE autorizar a nomeação da 3^a classificada **Mary Suely Souza Barradas**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento *Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho*, realizado pelo Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, para ocupar vaga REUNI, condicionada a portaria de autorização de provimento do Ministério da Educação – MEC.

* * * * *

Sala das Reuniões, 06 de outubro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente